



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 844ª. (Octingentésima Quadragésima Quarta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi- SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 (vinte) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ADERVAL MANFREDO, realizou-se a 844ª. (Octingentésima Quadragésima Quarta), sessão ordinária. O senhor Presidente solicitou que o 1º. Secretário o senhor Renato Martins da Silva, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ADERVAL MANFREDO, AGERINO DOS ANJOS ARAÚJO, ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, ILSON BUENO, MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, MARIA DE LOURDES SACCHETIN, NIVALDO FERREIRA DAS NEVES, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária.

Expediente: Feita a leitura da ata da 843ª. (Octingentésima Quadragésima Terceira), sessão ordinária, realizada em 05 (cinco) de setembro de 2.016 colocada em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocada para única votação, sendo aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. Leitura dos Ofícios n.ºs. 587, 609, 622 e 623/2.016, datados de 22 de setembro, 03 de outubro e 18 de outubro de 2.016, para discussão, aprovação e votação pelos senhores Edis desta Casa. Leitura do Ofício n.º. 627/2.016, referente ao Repasse do Duodécimo, datado de 19 de outubro de 2.016, protocolado, sob o n.º. 137/2.016. Leitura do Manifesto da vereadora Maria de Lourdes Sacchetin de 17 de outubro de 2.016, protocolado sob o n.º. 132/2.016.

Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Lei n.º. 169/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.017. Colocado para 1ª. discussão, o referido Projeto, foi objeto de pedido de vistas pelo senhor vereador Renato Martins das Silva, para fosse votado nas seguintes sessões, após o recebimento de Emendas. Leitura do Projeto de Lei n.º. 170/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- "A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA SEM FINS LUCRATIVOS, EMISSORA DE BAIXA POTÊNCIA DE 25 A 300 WATTS NO MUNICÍPIO DE CAJOBI". Colocado para 1ª. discussão, usou da palavra o vereador Márcio Antônio de Faria. Colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 08 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. Leitura do Projeto de Lei n.º.171/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º. 78 DE 28 DE MAIO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado para 1ª. discussão, ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 08 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º. 036/2.016, do Poder Executivo que dispõe sobre:- "AS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES AOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAJOBI E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS". Colocado para 1ª. discussão, ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 08 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei Complementar do Executivo. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra quem dela quisesse fazer o uso, ninguém querendo fazer o uso da mesma, e por nada mais a deliberar o senhor presidente declarou

APROVADO

